
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA N º 038/GAB/SEMES/2025

PORTARIA N º038/GAB/SEMES/2025

PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÕES
E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO
ITEM “4” DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/SEMES/2025

Porto Velho, 12 maio março de 2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso
de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PRORROGAR, pela segunda vez, o prazo previsto no item
“4” (quatro) do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/SEMES/2025, **por mais 5 (cinco) dias úteis**, a contar da
publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios de
Rondônia.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A referida prorrogação de prazo possui expressa previsão
no Edital de chamamento público nº 02/SEMES/2025,
considerando que nenhuma pessoa física ou jurídica de direito
privado devidamente regularizada manifestou interesse em
patrocinar a administração pública para a realização de
campeonato de futebol, que será popularmente denominado e
divulgado como “Copa de Futebol Madeirão”, tendo como
categorias de disputa o público masculino e feminino, através
do fornecimento de material esportivo e repasse financeiro, a
fim de proporcionar a premiação em espécie às equipes
participantes, de acordo com as normativas estipuladas no
regulamento da referida competição, uma vez que não foram
apresentadas propostas para tanto, configurando assim um
chamamento deserto.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Qualquer celeuma a ser questionada deverá seguir
estritamente os procedimentos elencados no EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SEMES/2025, uma vez
que já possui todas as diretrizes necessárias para tanto.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:22D79E1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 13/05/2025. Edição 3977

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>